



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N° 103/2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições, bem como nos termos do Decreto n° 7.116, de 28 de janeiro de 2013, tendo em vista os Editais n° 016/2013, n° 056/2013, n° 071/2013 e n° 088/2013 – DSRH/SEAP, bem como determinações judiciais, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação sub judice (0058070-93.2013.8.16.0014) da candidata **KARYNE PATRICIA SCHEIFFER**, RG 77048600 - PR, Inscrição n° 28.683-4, da Região de Foz do Iguaçu, para realizar a **Prova de Aptidão Física**, fase eliminatória do Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário, regulamentado pelo Edital n° 016/2013 - DRH/SEAP.

1.1 A **Prova de Aptidão Física** será realizada conforme estipulado no item 8 e subitens do Edital 16/2013, na data, local e horário estipulado em cronograma de realização, conforme indicado abaixo:

Local: COMPLEXO ESPORTIVO CIRO NARDI
Endereço: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, N° 484 - CENTRO
Cidade: **CASCATEL - PARANÁ**
Data: 20/09/2015
Horário: **8:00 horas**

1.2. A **Prova de Aptidão Física** somente será realizada no município de CascateL, de acordo com a opção de realização da Prova de Conhecimentos, na ocasião da inscrição.

2. DA PROVA

2.1. A **Prova de Aptidão Física** será registrada em áudio e vídeo e dar-se-á mediante a análise do resultado obtido pela candidata após a execução do teste que é denominado:

- Corrida de vai-e-vem (Léger) de 20 metros.

2.2. A **Prova de Aptidão Física** terá caráter eliminatório, sendo a candidata considerada Apta ou Inapta.

2.3. Será aplicada à candidata, exclusivamente o teste indicado no subitem 2.1. deste Edital, utilizando-se os resultados dos demais testes da Prova de Aptidão Física, indicados no subitem 2.1. de A a C, do Edital n° 56/2013 DRH/SEAP, de 27 de maio de 2013, já realizados pela candidata, para obtenção do resultado geral da Prova de Aptidão Física.

2.4. Para a padronização dos resultados obtidos pelo candidato, **de acordo com o gênero (masculino e feminino)**, adotar-se-á um procedimento denominado de score-Z, em cada um dos quatro testes a serem empregados. Essa padronização é realizada da seguinte forma: toma-se o resultado obtido pelo j-ésimo candidato no i-ésimo teste, dado por x_{ij} (score bruto) e dele subtrai-se a média geral do grupo μ_i dos candidatos em cada um dos testes; **entende-se por grupo o total de candidatos por cidade de realização dos testes, quando da convocação nos termos do Edital 56/2013**. Em seguida, divide-se este resultado pelo desvio padrão do grupo σ_i , que é um índice de variação entre os candidatos. Assim tem-se que:

$$z_{ij} = \frac{x_{ij} - \mu_i}{\sigma_i}, \quad \begin{cases} i = 1, 2, 3, 4 \\ j = 1, 2, \dots, N_j \end{cases}$$



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

sendo que a média dos valores, para cada tipo de teste, será obtida por:

$$\mu_i = \frac{\sum_{j=1}^{N_j} x_{ij}}{N_j}, \quad j = 1, 2, \dots, N_j$$

em que N_j é o número de candidatos do i -ésimo teste. O desvio padrão será calculado da seguinte forma:

$$\sigma_i = \sqrt{\frac{1}{N_j} \sum_{j=1}^{N_j} (x_{ij} - \mu_i)^2}, \quad j = 1, 2, \dots, N_j.$$

Após a padronização dos resultados de cada teste, obtêm-se os Escores-Z, para cada candidato em cada teste, de forma que:

- i) z_{1j} é o escore-Z do j -ésimo candidato obtido no teste de **impulsão horizontal**;
- ii) z_{2j} é o escore-Z do j -ésimo candidato obtido no teste de **flexão de quadril** em 60 segundos;
- iii) z_{3j} é o escore-Z do j -ésimo candidato obtido no teste de **preensão manual**;
- iv) z_{4j} é o escore-Z do j -ésimo candidato obtido no teste de **corrida de vai-e-vem** de 20 metros.

2.5. **Serão considerados aptos** os candidatos que conseguirem atingir, no somatório dos escores de cada um dos testes, um valor maior que zero, ou seja, $z_{1j} + z_{2j} + z_{3j} + z_{4j} > 0$.

2.6. A utilização da padronização pelo escore-Z se deve ao fato de que as unidades de medidas de cada teste diferem entre si, ou seja, a unidade de medida da **Impulsão horizontal** é em metros, já a **Flexão de quadril** é o número de flexões, na **Preensão manual** a unidade de medida é quilograma força e a **Corrida de vai-e-vem** é em segundos. Daí a necessidade de se utilizar a padronização do escore-Z, pois é uma medida adimensional (sem unidade de medida), sendo possível, portanto, somar os quatro resultados padronizados para se obter o escore-Z final.

2.7. Para exemplificar, na Tabela 1, são apresentados os resultados (fictícios) obtidos em quatro testes, de 20 candidatos, com a média e o desvio padrão para cada um deles. Na Tabela 2, são apresentados os valores padronizados de três candidatos, em cada um dos quatro testes, e o resultado final.

Tabela 1: Resultados (fictícios) obtidos por 20 candidatos nos quatro tipos de testes.

Candidatos	Impulsão Horizontal (m)	Abdominal (repet.)	Preensão Manual	Corrida (segundos)
Candidato 1	1,40	43	42	480
	1,05	26	41	266
	1,22	24	32	204
	1,33	33	22	322
	1,21	31	34	334
	1,11	21	18	378
Candidato 7	1,50	19	26	360
	1,45	22	42	420



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

	1,38	40	38	278
	0,95	37	32	272
	1,45	22	18	318
	1,55	19	28	240
	1,48	17	27	267
Candidato 14	0,90	15	15	180
	1,30	28	28	208
	1,19	35	37	275
	0,98	37	40	220
	1,25	20	38	180
	1,31	30	26	240
	1,14	28	30	360
Média(μ_i)	1,2575	27,35	30,7	290,1
Desvio padrão(σ_i)	0,1918573	8,16459	8,35464	80,88517

Tabela 2 – Escores-Z para os dados da Tabela 1 e resultado final (fictícios).

	Escores-Z				Escore-Z Final	Resultado Final
	z1j	z2j	z3j	z4j	z1j + z2j + z3j + z4j	Final
Candidato 1	0,74	1,92	1,35	2,35	6,36	Apto
Candidato 7	1,26	-1,02	-0,56	0,86	0,54	Apto
Candidato 14	-1,86	-1,51	-1,88	-1,36	-6,61	Inapto

- 2.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova de Aptidão Física com uma **antecedência mínima de 30 minutos** do horário determinado no Edital de Convocação, **ficando impedido de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado**, independentemente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.
- 2.9. O candidato deverá vir munido de documento de identidade e do **atestado médico**. A verificação de presença será realizada em instrumento específico por meio de assinatura e coleta de impressões digitais.
- 2.10. A **Prova de Aptidão Física** será aplicada apenas aos candidatos que, no dia das provas, apresentarem **atestado médico** datado de período não superior a 15 (quinze dias) antes do evento, no qual deverá constar o **CRM do médico** responsável, que **ateste que o candidato possui condições físicas e de saúde para ser submetido aos testes**. O candidato que não cumprir essa exigência estará impedido de participar dos testes e será considerado, portanto, **eliminado**.
- 2.11. Os candidatos deverão estar trajados adequadamente (camiseta; agasalho esportivo ou shorts ou bermuda; e tênis).
- 2.12. Não haverá segunda chamada nem a **Prova de Aptidão Física** poderá ser realizada em dia, local e horário diferente dos determinados no edital de Convocação, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do concurso.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

2.13. Cada candidato, em cada teste, será acompanhado individualmente por um avaliador.

2.14. A **Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS** e a **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP** isentam-se de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.

3. CORRIDA DE VAI-E-DEM DE 20 METROS

Objetivo: Avaliar indiretamente a resistência cardiorrespiratória.

Dos Procedimentos: O teste consistirá de uma corrida progressiva de vai-e-dem, em estágios com duração de aproximadamente 1 (um) minuto, ao longo de uma distância de 20 (vinte) metros, separada por dois cones. O ritmo será cadenciado por um sinal sonoro (bip) emitido por um *CD* gravado especificamente para esse fim. O número máximo de estágios previstos para o encerramento do teste é 21. Por se tratar de um teste progressivo, a intensidade do esforço será aumentada sistematicamente em 0,5 km a cada estágio, partindo de uma velocidade média inicial de 8,5 km/h (primeiro estágio). Portanto, em cada estágio serão realizadas de 7 a 15 idas e vindas, de acordo com a intensidade pré-determinada. O Quadro 1 apresenta de forma detalhada as especificações do teste.

Quadro 1 – Especificações para a realização do teste.

Estágio	Velocidade (km/h)	Tempo entre os bips (segundos)	Total de idas e vindas ao longo do estágio
1	8,5	9,000	7
2	9,0	8,000	8
3	9,5	7,579	8
4	10,0	7,200	8
5	10,5	6,858	9
6	11,0	6,545	9
7	11,5	6,221	10
8	12,0	6,000	10
9	12,5	5,760	10
10	13,0	5,538	11
11	13,5	5,333	11
12	14,0	5,143	12
13	14,5	4,966	12
14	15,0	4,800	13
15	15,5	4,645	13
16	16,0	4,500	13
17	16,5	4,364	14
18	17,0	4,235	14
19	17,5	4,114	15
20	18,0	4,000	15
21	18,5	3,892	15



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

O primeiro estágio (8,5 km/h) corresponde a uma caminhada rápida ou a um trote relativamente lento. Como o ajuste do ritmo é facilmente conseguido em duas ou três idas e vindas, cada candidato, antes da execução do teste propriamente dito, terá direito a um período de 30 segundos de treino para adaptação ao ritmo sonoro imposto pelo CD. O teste poderá ser aplicado em grupos de pessoas, que serão dispostas paralelamente, sendo que cada uma delas será acompanhada individualmente por um avaliador. Uma linha demarcatória será traçada dois metros antes de cada cone, no espaço de 20 m, para ser utilizada como área limítrofe para o controle do ritmo, ou seja, a cada sinal sonoro o candidato deverá estar posicionado em qualquer local entre essa linha e o cone. Se, no momento do sinal sonoro, o candidato estiver posicionado antes da linha demarcatória, isso indicará que o ritmo empregado está aquém da exigência estabelecida para o presente estágio, caracterizando infração. Será permitido ao candidato uma única infração ao ritmo estabelecido durante cada estágio, que lhe será comunicada verbalmente pelo avaliador responsável no momento exato em que esta for cometida. O teste será encerrado nas seguintes condições:

- a) Desistência voluntária;
- b) Segunda infração de ritmo, consecutiva ou não, dentro de um mesmo estágio, comunicada verbalmente ao candidato pelo avaliador responsável.

Cada candidato terá direito a uma única tentativa.

Do Resultado: O tempo total de execução do teste será registrado como indicador do desempenho físico do candidato no referido teste.

4. DO RESULTADO

- 4.1 O Resultado da **Prova de Aptidão Física** será divulgado em edital específico, estando o candidato Apto ou Inapto conforme estabelecido no subitem 2.2 deste Edital.

5. DO RECURSO

- 5.1 O candidato Inapto poderá, no período de **01 a 02 de outubro de 2015**, interpor recurso à instância competente, referente ao resultado da Prova de Aptidão Física, na sua totalidade, conforme o disposto no subitem 2.4. deste Edital, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório.
- 5.2 O recurso de que trata o subitem 5.1 deste Edital, deverá ser protocolado junto à Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, nos horários das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR, ou enviado por meio de SEDEX aos cuidados da Cops/Uel, no mesmo endereço. Será considerada, para fins de tempestividade do recurso, a data da postagem do SEDEX, que deve ocorrer no prazo previsto descrito no subitem 5.1 deste Edital.
- 5.3 Os recursos da Prova de Aptidão Física serão apreciados pela Cops/Uel, que os julgará em até 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 05 de outubro de 2015. O resultado do recurso da Prova de Aptidão Física será dado a conhecer mediante publicação no endereço eletrônico www.cops.uel.br. O recurso interposto fora de prazo não será admitido nem analisado no mérito.
- 5.4 A Cops/Uel não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos enviados via SEDEX.
- 5.5 O recurso que for encaminhado por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não será admitido nem analisado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 Caberá à Coordenação responsável pela aplicação, indicada através da Coordenadoria de Processos Seletivos – COPS, decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a realização dos testes.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

- 6.2 Todos os testes serão aplicados por profissionais de Educação Física e Esporte, eventualmente auxiliados por acadêmicos destas mesmas áreas.
- 6.3 Será excluído do Concurso, por ato do **Departamento de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP**, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, descumprir quaisquer das instruções previstas neste Edital, ou usar de meios ilícitos durante o Concurso, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 6.4 Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos testes acima relacionados. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL e o Departamento de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP**.

Curitiba, 31 de agosto de 2015

Sandra Regina Sellucio Marques

Diretora do Departamento de Recursos Humanos